



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

## DESPACHO

O JUIZ FEDERAL, **VICTOR CURADO SILVA PEREIRA**, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 11.788/2008, Decreto nº 9.427 de 28/06/2018 c/c a Resolução nº 208/2012 do Conselho da Justiça Federal e de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº. 0000552-08.2023.4.01.8014, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo para recrutamento e seleção de estagiários (17771939), consoante Edital SJTO - ARN - DISUB 001/2023 (17458696), com as devidas retificações, visando à formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio que surgirem na Subseção Judiciária de Araguaína, com base na RESOLUÇÃO N. 208, de 04 de outubro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araguaína/TO, data da assinatura eletrônica.

**VICTOR CURADO SILVA PEREIRA**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína



Documento assinado eletronicamente por **Victor Curado Silva Pereira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 30/03/2023, às 09:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17771953** e o código CRC **8F7716DE**.